

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 521 / 2014 – CMAS**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2014. **RESOLVE APROVAR:**

**Art.1º** - O Plano de Aplicação do Saldo Reprogramado do Piso PAC II – Residência Inclusiva - Exercício 2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de março de 2014.

**Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*